

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 24/04/2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Anderson Cajé
Presidente

INDICAÇÃO de Nº 17/2024

Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Indico a mesa diretora desta casa legislativa após ouvido o plenário em conformidade com o Art. 100 do regimento interno, que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Educação, realize o pagamento do retroativo do mês de Janeiro do ano de 2024 dos Professores do município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 24 de Abril de 2024.

Arinaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Eduardo Andrade
Vereador – Autor

Paulo Santos
Vereador

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

Ronicle Soares Oliveira
Vereador

José Martins da Costa
Vereador